

Código: POP Coordbio - 07

Página:

Título: **Reingresso prazo até dois anos**

Versão: 01

Data: 01/10/2025

Responsável: Coordenação dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Elaborado pela servidora Juliana Gomes de Souza)

Item	Passos	Descrição	Responsável
1	Solicitar reingresso em nova modalidade.	O requerente (ex-aluno) deverá solicitar, no prazo estipulado em calendário acadêmico, na Central de Atendimento, o reingresso em nova modalidade, atendendo o que determina a Resolução n.º 61/2019 – CONGRAD, que determina que o requerimento deve ser dirigido ao órgão de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF (Cdara). Como a Cdara não tem atendimento presencial, os pedidos devem ser feitos na Central de Atendimento que dá o devido andamento ao pedido. A solicitação à Central de Atendimento pode ser feita através do e-mail faleconosco@ufjf.br OU pelo telefone/whatsApp (32)2102-3911.	Requerente
2	Abrir processo e encaminhar para a Cdara.	A Central de Atendimento deverá abrir processo no SEI e encaminhar para a Cdara.	Central de Atendimento
3	Analisar o pedido e dar andamento.	A Cdara analisa o pedido e encaminha para análise e parecer do coordenador do curso.	Cdara
4	Analisar processo e emitir parecer.	A Coordenação do Curso deverá analisar o processo e emitir parecer e, posteriormente, encaminhar o processo para a Cdara.	Coordenação do Curso
5	Atribuir número de matrícula na nova modalidade.	A Cdara deverá atribuir o número de matrícula na nova modalidade.	Cdara
6	Acompanhar o andamento do pedido.	O requerente, ex-aluno, deverá acompanhar o andamento do seu pedido até a conclusão do mesmo, ou seja, até a matrícula na nova modalidade ser ativada.	Requerente